



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA CONEXOS À ADMINISTRAÇÃO CONFORME
RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 649, DE 28 DE MAIO DE 2024**

Art. 5º Consideram-se Cursos Superiores de Tecnologia conexos à Administração os seguintes:

- I - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- II - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar;
- III - Curso Superior de Tecnologia em Saúde Pública;
- IV - Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Saúde;
- V - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial;
- VI - Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior;
- VII - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial;
- VIII - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade;
- IX - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas;
- X - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
- XI - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira;
- XII - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública;
- XIII - Curso Superior de Tecnologia em Logística;
- XIV - Curso Superior de Tecnologia em Marketing;
- XV - Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários;
- XVI - Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais;
- XVII - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notarias;
- XVIII - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Condomínio;
- XIX - Curso Superior de Tecnologia em Eventos;
- XX - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer;
- XXI - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo;
- XXII - Curso Superior de Tecnologia em Turismo;
- XXIII - Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria;



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**



O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

- XXIV - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- XXV - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação;
- XXVI - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Telecomunicações;
- XVII - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Portuária;
- XVIII - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Produção e Distribuição de Petróleo;
- XXIX - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Energia e Eficiência Energética;
- XXX - Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- XXXI - Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios;
- XXXII - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada;
- XXXIII - Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho.

**CURSOS SUPERIORES DE BACHARELADO CONEXOS À ADMINISTRAÇÃO CONFORME
[RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 649, DE 28 DE MAIO DE 2024](#)**

Art. 7º consideram-se Cursos Superiores, em nível de bacharelado, conexos à ciência da Administração os seguintes:

- I - Administração Postal;
- II - Bacharelado em Agronegócio;
- III - Bacharelado em Análise de Sistemas;
- IV - Bacharelado em Ciências Gerenciais;
- V - Bacharelado em Comércio Exterior;
- VI - Bacharelado em Gestão Ambiental;
- VII - Bacharelado em Gestão de Agronegócio;
- VIII - Bacharelado em Gestão de Cooperativas;
- IX - Bacharelado em Gestão de Empresas e Negócios;
- X - Bacharelado em Gestão e Saúde Ambiental;
- XI - Bacharelado em Gestão em Saúde;
- XII - Bacharelado em Gestão em Empreendedorismo;



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**



O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

- XIII - Bacharelado em Gestão Social;
- XIV - Bacharelado em Hotelaria;
- XV - Bacharelado em Logística;
- XVI - Bacharelado em Marketing;
- XVII - Bacharelado em Negócios Internacionais;
- XVIII - Bacharelado em Políticas Públicas;
- XIX - Bacharelado em Relações Internacionais;
- XX - Bacharelado em Sistemas de Informação; e
- XXI - Bacharelado em Turismo.

Art. 9º consideram-se Cursos Superiores, em nível de bacharelado, conexos à Administração Pública os seguintes:

- I - Gestão Pública;
- II - Gestão de Políticas Públicas;

**CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO CONEXOS À ADMINISTRAÇÃO
[CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 649, DE 28 DE MAIO DE 2024](#)**

Art. 11 consideram-se cursos de educação profissional técnica de nível médio conexos à Administração os seguintes:

- I - Técnico em Administração;
- II - Técnico em Comércio;
- III - Técnico em Comércio Exterior;
- IV - Técnico em Condomínio;
- V - Técnico em Cooperativismo;
- VI - Técnico em Finanças;
- VII - Técnico em Logística;
- VIII - Técnico em Marketing;



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**



O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

- IX - Técnico em Qualidade;
- X - Técnico em Recursos Humanos;
- XI - Técnico em Serviços Públicos;
- XII - Técnico em Transações Imobiliárias;
- XIII - Técnico em Vendas;
- XIV - Técnico em Suprimento;
- XV - Técnico em Agenciamento de Viagem;
- XVI - Técnico em Eventos;
- XVII - Técnico em Guia de Turismo;
- XVIII - Técnico em Hospedagem;
- XIX - Técnico em Lazer;
- XX - Técnico em Agroindústria;
- XXI - Técnico em Agronegócio;
- XXII - Técnico em Segurança do Trabalho;
- XXIII - Técnico em Gerência de Saúde;
- XXIV - Técnico em Meio Ambiente;
- XV - Técnico em Registros e Informações em Saúde.

**CURSOS SUPERIORES, OFICIALIZADOS OU RECONHECIDOS PELA MARINHA DO BRASIL,
EXÉRCITO BRASILEIRO E AERONÁUTICA, EQUIVALENTES AO BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO [CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 649, DE 28 DE MAIO DE 2024](#)**

Art. 19 Consideram-se Cursos de Formação de Oficiais equivalentes à Administração os seguintes:

I - bacharelado em Ciências Navais – habilitação Administração e bacharelado em Ciências Náuticas, oferecidos pela Escola Naval da Marinha do Brasil e pela Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante, respectivamente.



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**



O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

II - bacharelado em Ciências Militares – oferecido pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) do Exército Brasileiro;

III - bacharelado em Ciências Aeronáuticas, bacharelado em Ciências da Logística e Bacharelado em Ciências Militares, oferecidos pela Academia da Força Aérea (AFA), da Aeronáutica.